

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA Nº <u>80</u>	
Projeto de Lei nº 39/2025 Executivo: “Estima receita e fixa despesa para o município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”	
Emenda Impositiva Individual	Valor - R\$ 9.586,33 (nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos)
Autoria:	Clailson de Oliveira Chaves
Objeto de gasto: Aquisição de equipamentos de som para a Escola Municipal Santa Luzia em Vila Retiro Velho.	
Acréscimo 12.361.0016.3019 – Equipamentos p/ Ensino Fundamental Valor do acréscimo: R\$----	Dedução – Órgão 05 Unidade 01 99. 999. 9999. 9999 - Reserva de Contingencia Valor da dedução: R\$----

Chapada Gaúcha, em 12 de dezembro de 2025.


Clailson de Oliveira Chaves

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-PI	
Protocolo nº	<u>282/2025</u>
Data do Protocolo	<u>26/12/25</u>
Hora do Protocolo	<u>16-54</u>
	
Funcionário Responsável	